

## **TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS**

Aos 04 e 05 dias do mês de agosto do ano de 2025, a Coordenadoria de Gestão de Armazenamento e de Acervo – SPI 2.3, órgão integrante da Secretaria da Primeira Instância – SPI – do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com o que consta dos Editais de Ciência de Eliminação de Autos Findos números 58/2025, 59/2025, 60/2025, 61/2025, 62/2025, 63/2025 e 64/2025, disponibilizados nos Diários de Justiça Eletrônicos, Caderno 5 – Editais, datados de 19 de março de 2025 (fls. 1 a 739), 26 de março de 2025 (fls. 1 a 754), 31 de março de 2025 (fls. 1 a 728), 2 de abril de 2025 (fls. 1 a 738), 8 de abril de 2025 (fls. 1 a 750), 10 de abril de 2025 (fls. 1 a 734) e 16 de abril de 2025 (fls. 1 a 731), respectivamente, procedeu a eliminação de 91.300 (noventa e um mil e trezentos) processos de Execução Fiscal (63.949 itens) e de Juizado Especial Cível (27.351 itens), com data de distribuição entre os anos de 1951 e 2010, originários de Ofícios Judiciais Cíveis, de Serviços Anexos das Fazendas, Setores de Anexo Fiscal, de Juizados Especiais Cíveis e de Juizados da Fazenda Pública da Capital e das comarcas do estado de São Paulo. Os processos eliminados ocupavam espaço correspondente a 8.151 metros lineares e totalizaram 6.100 kg de aparas para reciclagem, conforme Laudo de Destruição da empresa DIPBEL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Meire Rodrigues Garcia  
Coordenadora da Gestão de Armazenamento e de Acervo  
SPI 2.3

De acordo:

Des. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA  
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Ciente:

GLAUCIA ANDREA TEIXEIRA  
Diretora da SPI 2